



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - CEP: 40.110-150 – Salvador/BA  
CNPJ: 10.764.307/0001-Tel.: (71) 2102-0461 / 0462

## **EDITAL Nº 02/2019 – PRODIN/IFBA**

### **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR**

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Infraestrutura (PRODIN), do Instituto Federal da Bahia (IFBA), em atendimento ao disposto na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e na Portaria nº 1.893 de 20 de novembro de 2014, torna público o presente edital do processo seletivo para preenchimento de vagas e cadastro reserva do seu quadro de estagiários de acordo com as condições a seguir especificadas:

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento de vagas atualmente disponíveis e que vierem a surgir dentro do prazo de validade previsto neste Edital.

**1.2.** Poderão se inscrever no Processo Seletivo Público estudantes regularmente matriculados e com frequência comprovada nos Cursos Superiores de Administração, Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, Relações Internacionais, Biblioteconomia ou Engenharia Elétrica reconhecidos pelo Ministério da Educação, e que tenham disponibilidade mínima de 20 ou 30 horas semanais para realização do estágio.

**1.3.** O número de vagas, requisitos e respectivas atribuições básicas dos candidatos aprovados e convocados para contratação estão relacionados no Quadro de Vagas (Anexo II).

**1.4.** O estudante de nível superior contemplado pelo Programa Universidade para Todos - ProUni ou pelo Programa de Financiamento Estudantil - FIES terá prioridade na concorrência por vagas neste Processo Seletivo Público, conforme estabelecido pela Portaria IFBA nº 1.893, de 20 de novembro de 2014.

**1.5.** O prazo de validade deste Processo Seletivo Público será de 12 (doze) meses, a contar da data publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da PRODIN/IFBA.

#### **2. DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS**

**2.1.** Para a carga horária de 20 horas semanais o estudante contratado receberá bolsa auxílio no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mensais; para a carga horária de 30 horas semanais, o estudante contratado receberá bolsa auxílio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) mensais.

**2.2.** O estudante contratado receberá ainda Auxílio Transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado, seguro contra acidentes pessoais e recesso remunerado de 30 dias por ano.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - CEP: 40.110-150 – Salvador/BA  
CNPJ: 10.764.307/0001-Tel.: (71) 2102-0461 / 0462

### **3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

**3.1.** As inscrições no Processo Seletivo Público serão efetuadas entre os dias **18/11/2019** e **20/12/2019**, por meio do preenchimento e entrega da documentação descrita no item 3.2 no escritório da PRODIN/IFBA, situado à Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela – Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

**3.2.** Os seguintes documentos são necessários para a realização da inscrição:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;
- b) Atestado de matrícula (carimbado e assinado pela instituição);
- c) Histórico escolar (carimbado e assinado pela instituição);
- d) Comprovante de atualização do Programa Universidade para Todos - ProUni ou do Programa de Financiamento Estudantil – FIES referente ao semestre corrente, quando aplicável;
- e) Currículo atualizado;
- f) Cópia da carteira de identidade.

### **4. DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**4.1.** A avaliação do Processo Seletivo Público será composta pelas seguintes etapas:

- a) Análise de documentos;
- b) Entrevista individual.

**4.2.** Todas as etapas da avaliação terão caráter eliminatório e classificatório e obedecerão a ordem de ocorrência em que aparecem listadas no item 4.1;

**4.3.** Os critérios de avaliação, seus valores e respectivas notas mínimas para aprovação em cada etapa são descritos na tabela Critérios de Avaliação (Anexo III).

**4.4.** Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas de acordo com a pontuação obtida em cada etapa de avaliação (soma das notas das etapas).

**4.5.** Em caso de igualdade na nota final do Processo Seletivo Público, para fins de classificação, o desempate se fará pelos seguintes critérios listados por ordem de importância:

- a) Candidato contemplado pelo ProUni ou FIES;
- b) Maior nota na entrevista individual;
- c) Maior nota na prova de conhecimentos gerais e específicos;
- d) Maior nota na análise de documentos;
- e) Maior idade.

### **5. DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - CEP: 40.110-150 – Salvador/BA  
CNPJ: 10.764.307/0001-Tel.: (71) 2102-0461 / 0462

**5.1.** As etapas deste Processo Seletivo Público ocorrerão em conformidade com o seguinte cronograma básico de eventos:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	18/11/2019 à 20/12/2019
Análise de documentos	Até 10/01/2020
Case situacional* e entrevista individual	13/01/2020 a 17/01/2020
Divulgação do resultado final	Até 24/01/2020
Apresentação do candidato aprovado para contratação	A PUBLICAR NO SITE

\* Apenas para o curso de Engenharia Elétrica.

## **6. DO RESULTADO**

**6.1.** Os resultados de cada etapa, bem como o resultado final do Processo Seletivo Público serão divulgados em data oportuna no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.ifba.edu.br/prodin/editais/doc>.

## **7. DA CONTRATAÇÃO**

**7.1.** Serão convocados a firmarem Termo de Compromisso de Estágio, em concordância ao disposto na Lei nº 11.788/2008, os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Público, respeitados a ordem de classificação final e o número de vagas disponíveis ou que venham a surgir durante o prazo de validade definido neste Edital.

**7.2.** Na ocasião da convocação, o estudante deverá entregar no escritório da PRODIN/IFBA, situado à Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela – Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, a seguinte documentação:

- a) Atestado de matrícula e frequência (carimbado e assinado pela instituição);
- b) Histórico escolar (carimbado e assinado pela instituição);
- c) Currículo atualizado;
- d) Cópia da carteira de identidade;
- e) Cópia do CPF;
- f) 1 (uma) foto 3x4;
- g) Comprovante de endereço residencial.

**7.3.** Poderão ser aproveitados os documentos entregues na etapa de inscrição, desde que não estejam desatualizados ou tenham sido emitidos pela instituição de ensino a mais de 90 dias corridos.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** O estágio, regulamentado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Portaria nº 1.893, de 20 de novembro de 2014, não estabelece vínculo empregatício de qualquer



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - CEP: 40.110-150 – Salvador/BA  
CNPJ: 10.764.307/0001-Tel.: (71) 2102-0461 / 0462

natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, Estagiário ou parte Concedente).

**8.2.** A rescisão por parte do IFBA poderá ser feita de forma imediata em caso de:

- a) Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- b) Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Estágio;
- c) Comportamento incompatível com os interesses do IFBA ou com os seus princípios éticos.

**8.3.** A inscrição do candidato neste Processo Seletivo Público implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

**8.4.** O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**8.5.** A classificação fora do número de vagas disponíveis gera para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao IFBA o direito de convocar os estudantes aprovados na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

**8.6.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo IFBA/PRODIN.

Salvador, 06 de novembro de 2019.

**ROGER RAMOS SANTANA**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Infraestrutura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - CEP: 40.110-150 – Salvador/BA  
CNPJ: 10.764.307/0001-Tel.: (71) 2102-0461 / 0462

**EDITAL N° 02/2019 – PRODIN/IFBA**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO:			
CURSO:	PERÍODO:	INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
CPF:	TELEFONE(S) PARA CONTATO:	E-MAIL:	
ENDEREÇO:			
SE DECLARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA?			
<input type="checkbox"/> Não.			
<input type="checkbox"/> Sim. Especifique:			
PROGRAMA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL:			
<input type="checkbox"/> Programa Universidade Para Todos – ProUni			
<input type="checkbox"/> Programa de Financiamento Estudantil – FIES			

**Documentos apresentados para inscrição (Uso da PRODIN):**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Atestado de matrícula e frequência (carimbado e assinado pela instituição); | <input type="checkbox"/> Comprovante de PNE;                  |
| <input type="checkbox"/> Histórico escolar (carimbado e assinado pela instituição);                  | <input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade;     |
| <input type="checkbox"/> Comprovante de atualização do ProUni/FIES referente ao semestre corrente;   | <input type="checkbox"/> Cópia do CPF;                        |
| <input type="checkbox"/> Histórico escolar (carimbado e assinado pela instituição);                  | <input type="checkbox"/> 1 (uma) foto 3x4;                    |
|  | <input type="checkbox"/> Comprovante de endereço residencial. |

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

NOME DO CANDIDATO:		
<b>EDITAL N° 02/2019 – PRODIN/IFBA</b>	DATA:	RECEBIDO POR:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - CEP: 40.110-150 – Salvador/BA  
CNPJ: 10.764.307/0001-Tel.: (71) 2102-0461 / 0462

**EDITAL N° 02/2019 – PRODIN/IFBA**

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS**

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL					
CURSO	ATIVIDADES SUPERVISIONADAS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	
				OBRIGATÓRIOS	DESEJÁVEIS
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Administração;</li><li>▪ Bacharelado Interdisciplinar de Humanidades.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Acompanhamento e arquivamento dos e-mails e documentos físicos;</li><li>▪ Organização, controle e arquivamento da documentação;</li><li>▪ Elaboração de documentos inerentes às atividades do Departamento, tais como memorandos, ofícios, relatórios, planilhas;</li><li>▪ Realização de estudos técnicos para desenvolvimento dos projetos do Departamento de Desenvolvimento Institucional;</li><li>▪ Atuação e acompanhamento das atividades e demandas ao DDI;</li><li>▪ Preparação de malotes para os campi;</li><li>▪ Realização de pesquisas institucionais.</li></ul>	1 + cadastro reserva	20 horas semanais	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Cursando a partir do 3º semestre ou ter concluído, até data de divulgação dos resultados, no mínimo 40% da carga horária ou dos créditos necessários para conclusão do curso;</li><li>▪ Office intermediário (Word, Excel, Access, Power Point, Outlook);</li><li>▪ Conhecimento básico sobre o Instituto, sua missão e suas atividades.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Idade mínima de 20 anos;</li><li>▪ Curso técnico na área;</li><li>▪ Perfil analítico e proativo;</li><li>▪ Pontualidade e assiduidade;</li><li>▪ Experiências em estágios anteriores.</li></ul>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - CEP: 40.110-150 – Salvador/BA  
CNPJ: 10.764.307/0001-Tel.: (71) 2102-0461 / 0462

**EDITAL Nº 02/2019 – PRODIN/IFBA**

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS**

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS					
CURSO	ATIVIDADES SUPERVISIONADAS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	
				OBRIGATÓRIOS	DESEJÁVEIS
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Administração;</li><li>▪ Relações Internacionais;</li><li>▪ Bacharelado Interdisciplinar de Humanidades.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Gestão e criação de conteúdo para mídia social;</li><li>▪ Acompanhamento e arquivamento de e-mails e documentos físicos;</li><li>▪ Realização de pesquisas institucionais;</li><li>▪ Atendimento ao público interno;</li><li>▪ Prospecção de oportunidades de experiências internacionais para a comunidade interna;</li></ul>	1 + cadastro reserva	20 horas semanais	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Não ser formando;</li><li>▪ Office intermediário (Word, Excel, Power Point);</li><li>▪ Domínio da norma culta da Língua Portuguesa;</li><li>▪ Conhecimento básico sobre o Instituto, sua missão e atividades.</li><li>▪ Noções de gestão de páginas institucionais em mídia social.</li><li>▪ Conhecimento avançado de inglês (outros idiomas estrangeiros serão um diferencial).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Idade mínima de 18 anos;</li><li>▪ Perfil analítico e proativo;</li><li>▪ Pontualidade e assiduidade;</li><li>▪ Experiências em estágios anteriores.</li></ul>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - CEP: 40.110-150 – Salvador/BA  
CNPJ: 10.764.307/0001-Tel.: (71) 2102-0461 / 0462

**EDITAL N° 02/2019– PRODIN/IFBA**

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS**

**SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS**

CURSO	ATIVIDADES SUPERVISIONADAS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	
				OBRIGATÓRIOS	DESEJÁVEIS
▪ Biblioteconomia	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Apoiar nos serviços de processamento técnico;</li><li>▪ Organização, controle e arquivamento de documentos;</li><li>▪ Apoiar a elaboração de documentos inerentes ao setor, tais como memorandos, ofícios, relatórios e planilhas;</li><li>▪ Inserir dados na base Pergamum;</li><li>▪ Orientar usuários quanto ao acesso as bases de pesquisas;</li><li>▪ Atendimento e Orientação ao público externo e interno;</li><li>▪ Realização de Estudos técnicos para o desenvolvimento de projetos;</li><li>▪ Elaboração de pesquisas.</li></ul>	1 + cadastro reserva	30 horas semanais	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Cursando a partir do 3º semestre;</li><li>▪ Não ser formado;</li><li>▪ Office intermediário (Word, Excel, Power Point);</li><li>▪ Domínio da norma culta da Língua Portuguesa;</li><li>▪ Conhecimento básico sobre o Instituto, sua missão e atividades.</li><li>▪ Noções de gestão de páginas institucionais em mídia social.</li><li>▪ Conhecimentos básicos em catalogação;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Idade mínima de 18 anos;</li><li>▪ Perfil analítico e proativo;</li><li>▪ Pontualidade e assiduidade;</li><li>▪ Experiências em estágios anteriores.</li></ul>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - CEP: 40.110-150 – Salvador/BA  
CNPJ: 10.764.307/0001-Tel.: (71) 2102-0461 / 0462

**EDITAL N° 02/2019 – PRODIN/IFBA**

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS**

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA					
CURSO	ATIVIDADES SUPERVISIONADAS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	
				OBRIGATÓRIOS	DESEJÁVEIS
Engenharia Elétrica	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Apoiar a elaboração, execução e administração de programas e projetos de reforma e construção, operação e manutenção das instalações elétricas;</li><li>▪ Acompanhar a realização de serviços em instalações elétricas de baixa e média tensão e em seus sistemas de proteção;</li><li>▪ Auxiliar na elaboração de projetos de instalações elétricas de baixa e média tensão, sistemas de proteção e seus correlatos, nos diversos níveis de estudo: preliminar, anteprojeto, básico, executivo e as built;</li><li>▪ Auxiliar na elaboração de orçamentos para obras de construção e reforma de instalações elétricas, sistemas de proteção e seus correlatos;</li><li>▪ Auxiliar na realização de estudos técnicos e na elaboração de projetos de melhoria para as instalações e de racionalização do uso de energia elétrica;</li><li>▪ Auxiliar a equipe de Engenharia no</li></ul>	1 + cadastro reserva	20 horas semanais	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Cursando a partir do 5º semestre ou ter concluído, até data de divulgação dos resultados, no mínimo 40% da carga horária ou dos créditos necessários para conclusão do curso;</li><li>▪ Microsoft Excel ou LibreOffice Calc intermediário (fórmulas, gráficos, filtros e formatação de células);</li><li>▪ Autocad 2D básico (sistemas de coordenadas, linhas, formas geométricas, textos, blocos, escalas e camadas de desenho).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Idade mínima de 20 anos;</li><li>▪ Curso técnico na área;</li><li>▪ Perfil analítico, proativo e responsável;</li><li>▪ Conhecimento em projeto e manutenção de instalações elétricas, SPDA e subestações de consumidor;</li><li>▪ Conhecimento em eficiência energética e faturamento de energia elétrica;</li><li>▪ Contato anterior com software específico para projeto elétrico.</li></ul>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - CEP: 40.110-150 – Salvador/BA  
CNPJ: 10.764.307/0001-Tel.: (71) 2102-0461 / 0462

	<p>planejamento e gerenciamento dos serviços, bem como nas tomadas de decisões relativas a sua área de atuação;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Outras atividades relativas à Engenharia Elétrica.</li></ul>				
--	--	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - CEP: 40.110-150 – Salvador/BA  
CNPJ: 10.764.307/0001-Tel.: (71) 2102-0461 / 0462

**EDITAL N° 02/2019 – PRODIN/IFBA**

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**1. ADMINISTRAÇÃO, BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES, RELAÇÕES INTERNACIONAIS, BIBLIOTECONOMIA**

<b>ETAPA</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>			<b>MÍNIMO PARA APROVAÇÃO</b>	
Análise de documentos	Histórico Escolar (disciplinas cursadas, percentual concluído do curso, notas e escore ou média global)	10	20	60	6	38
	Currículo (organização e apresentação, objetividade, cursos na área de formação, conhecimentos e experiências diversos)	10			6	
Entrevista individual	Segurança (autoconfiança, domínio do conhecimento e controle do nervosismo)	10	40		6	
	Comunicação (clareza, espontaneidade e organização das ideias)	10			6	
	Alinhamento de interesses (história pessoal e de formação, interesses pessoais e profissionais, maturidade e objetivos de formação profissional)	20			14	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - CEP: 40.110-150 – Salvador/BA  
 CNPJ: 10.764.307/0001-Tel.: (71) 2102-0461 / 0462

**2. ENGENHARIA ELÉTRICA**

ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA			MÍNIMO PARA APROVAÇÃO	
Análise de documentos	Histórico Escolar (disciplinas cursadas, percentual concluído do curso, notas e escore ou média global)	10	20	100	6	60
	Currículo (organização e apresentação, objetividade, cursos na área de formação, conhecimentos e experiências diversos)	10			6	
Case situacional	<b>Conhecimentos e Habilidades</b>		20		-	
	Projeto de instalações elétricas	10			6	
	Noções de eficiência energética e faturamento de energia elétrica	10			6	
	<b>Atitude</b>		20		-	
	Iniciativa e Autonomia	5			3	
	Proatividade	5			3	
	Organização	5			3	
Visão crítica e analítica	5	3				
Entrevista individual	Segurança (autoconfiança, domínio do conhecimento e controle do nervosismo)	10	40	6		
	Comunicação (clareza, espontaneidade e organização das ideias)	10		6		
	Alinhamento de interesses (história pessoal e de formação, interesses pessoais e profissionais, maturidade e objetivos de formação profissional)	20		12		